



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

ATA N. °08/2022

Aos (30) trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois 2022, às 10 h, reuniram-se extraordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS. Os conselheiros presentes CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI, ADRIANA LUIZA TAVARES, JOSIANE MARTINS MOREIRA e EZENIR CASTELÃO SEZERINO, juntamente com a Presidente do Instituto Rosineide Lichewiski de Aguiar. Com as seguintes pautas: 1ª Pauta; Aplicação dos Recursos; 2ª Pauta; Patronal em aberto referente ao mês de maio, 3ª Pauta; Aquisição de uma impressora colorida, 4ª Pauta; Horário das reuniões (definir prazo de tolerância), 5ª Pauta; Juros e Multas ; 1ª Pauta: O Conselho Curador após análise do Comitê de Investimento optou pela aplicação no fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP – CNPJ: 32.972.942/0001-28, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) sobre o fundo que no momento atende a necessidade do Instituto. 2ª Pauta: O conselho Curador após ser informado sobre o valor em aberto do atraso referente ao de maio no valor R\$ 387.414,57 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos), que caso não seja pago dentro do prazo de tolerância, seja tomada as devidas providências encaminhando ofício para o executivo solicitando o pagamento do mesmo; 3ª Pauta: O Conselho Curador autorizou a compra de uma impressora colorida (jato de tinta) tendo em vista a necessidade da mesma. 4ª Pauta: Ficou decidido que o horário de tolerância para as reuniões do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos será de (10) dez minutos após o horário estabelecido. 5ª Pauta; com relação aos juros e multas ficou definido que de acordo com a notificação do TCE, e a Lei 695/2015, segundo o Art.24 - A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita a encargos de mora e juros de 1% (um por cento), ao mês e atualização monetária pelo INPC, portanto foi notificado a prefeitura de acordo com o ofício número 100/2022, que os repasses atrasados referentes ao mês de fevereiro ocasionaram multas e juros no valor de R\$ 5.174,45 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos. E no

Otaviano



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

mês de março o valor de R\$ 9.333,68 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), totalizando um débito de R\$ 14.508,13 (quatorze mil, quinhentos e oito reais e treze centavos). Nada mais havendo a tratar, eu Christiane de Sousa Santos Araldi, presidente do conselho curador, encerro a reunião, onde foi lida a presente ata, e após lida, e assinada em conformidade por todos os presentes.

CHRISTIANE DE SOUSA S. ARALDI

PRESIDENTE

ADRIANA LUIZA TAVARES

EZENIR CASTELÃO SEZERINO

JOSIANE MARTINS MOREIRA